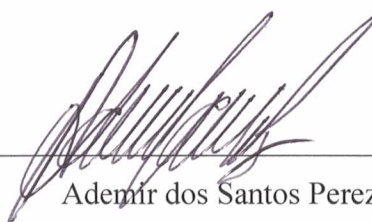


EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA INDIVIDUAL Nº 53	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício 2026”	
Emenda Impositiva de Bancada	Valor - R\$ R\$157.514,24
Autoria:	ADEMIR DOS SANTOS PEREZ
Objeto de gasto: Secretaria de Saúde: Para realização de exames e cirurgias eletivas.	
Acréscimo – Órgão 02 10.122.1001.0000 – Andradas Saudável. Valor do acréscimo: R\$157.514,24	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas Valor da dedução: R\$157.514,24

Andradas, em 24 de novembro de 2025.



Ademir dos Santos Perez

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 1717

27 NOV 2025



Encarregado